CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 31/2026
01 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. SOLANGE LIMA DA SILVA, carinhosamente conhecida por "Nana";**

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que atinge seus familiares, amigos e toda a comunidade canindeense;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público Municipal manifestar, oficialmente, solidariedade à família enlutada,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé de São Francisco/SE, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. SOLANGE LIMA DA SILVA, conhecida por NANA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro nos prédios públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 01 de março de 2026.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO